

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa VIP CLIMATIZAÇÃO - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados (split), bebedouros, geladeiras e frigobar, com fornecimento de peças, gás de reposição e componentes para instalação, com a finalidade de atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do Termo Contratual nº 01210005/2023

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, observando-se o disposto no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA ANÁLISE JURÍDICA: A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO 369/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV.

DA JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do Processo Administrativo nº 026/2019, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Clausulas Nona do Termo Contratual

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte |
|---|--|------------|
| 09.272.0404.2154.0000 – Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 111 (RPPS) |

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 26 de dezembro de 2023.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV como contratante, e André Amorim de Souza, Vip Climatização – ME, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01210012/2023 - RBPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa Asys Tecnologia LTDA **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente (mobiliário e equipamentos), para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto deste Termo, alterar CLÁUSULA SEXTA– PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO que passam a ter a seguintes redações:

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

6.1 O prazo de vigência e execução do contrato será de 03 (três) meses, a contar do dia 01/01/2024 ao dia 31/03/2024, em conformidade com o art. 57, §1º, da Lei n.º 8666/93. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação, qualificação e as obrigações por ela assumidas, conforme dispõe o art. 33, IV, do Decreto Municipal nº 269/2008.

DO AMPARO E DISPOSIÇÕES LEGAIS: O presente Termo Aditivo tem como base legal o inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Do Âmbito de Aplicação, conforme disposto no Decreto Municipal nº 400/2023:

Ficam mantidas as condições impostas nas cláusulas não alteradas do Contrato Originário.

DA ANÁLISE JURÍDICA: A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO 363/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 27 de dezembro de 2023.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV como contratante, e Maico Junio Delai, Asys Tecnologia LTDA, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA – SEAGRO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo

Contrato Nº 01130038/2023

Processo Nº 344/2022 – CPL/PMRB

Pregão eletrônico SRP Nº 002/2023

Fonte: 06 (contrato de repasse) e 01 (recurso próprio)

Convênio plataforma +Brasil Nº 929761/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.034.583/0017-90 e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 45.769.285/0001-68 e Inscrição Estadual Nº 261.613.057, com sede na Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha Blumenau – SC, CEP 890.665-30, como contratada.

Cláusula Primeira – Do Prazo e Prorrogação

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01130038/2023, com vencimento em 29 de dezembro de 2023, prorrogado para 29 de dezembro de 2024.

Cláusula Segunda– Do Amparo Legal

Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Sétima – Das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do Contrato originário ficam inalteradas.

Cláusula Oitava – Da Publicação do Termo Aditivo

A Contratante providenciará a publicação (resumida) do presente Termo Aditivo de Prazo no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

Cláusula Nona – Do Foro

O Foro do presente Termo será o da Comarca de Rio Branco, capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo com 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Data de Assinatura: Rio Branco – AC, 27 de dezembro de 2023.

Signatários: Fábio de Oliveira França - Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO – Contratante e Lanillo Luis da Silva – Rednov Ferramentas LTDA, Contratada.